



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1276 - ANO: XV

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.044.485,66 (um milhão e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas.

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 05.04 Divisão de Transporte Escolar

1236100071.005000 Ampliação, renovação da frota de transporte escolar.

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.01 Divisão de Assistência Social

0824400181.139000 Ampliação da frota da assistência social

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 230.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS RURAIS

Unidade Orçamentária: 09.02 Divisão de Manut. de Estradas Vicinais.

2678200151.024000 Ampliação, renovação da frota dos serviços rurais.

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550.000,00

Órgão.....: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 Divisão de Agricultura e Pecuária

2060600272.137000 Manutenção das atividades da divisão de agricultura e pecuária

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 64.485,66

TOTAL 1.044.485,66

Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, até o valor de R\$ 1.044.485,66 (um milhão e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de julho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

LEI Nº 2533, DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 05.03 Divisão de Ensino Infantil

1236500072.016000 Manutenção das atividades do ensino infantil - Creche

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 10.01 Divisão de Adm. dos Serviços Urbanos

1545200102.065000 Manutenção das atividades de administração dos serviços urbanos.

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00

TOTAL 4.400,00

Art. 2º Como recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, ficam autorizado a utilizar a anulação parcial de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 05.03 Divisão de Ensino Infantil

1236500072.016000 Manutenção das atividades do ensino infantil - Creche

7342 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 10.01 Divisão de Adm. dos Serviços Urbanos

1545200102.065000 Manutenção das atividades de administração dos serviços urbanos.

7832 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00

TOTAL 4.400,00

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de julho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Alves Sampaio Dias, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 08/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de julho de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede licença prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Jorge Mendes de Souza, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 07/05/2017, com efeitos retroativos a 09/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de julho de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Cícero de Goes Vaz, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020, com efeitos retroativos a 10/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de julho de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4890/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de material de expediente para as secretarias municipais, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 04.424.579/0001-70

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 29,00

3.2. LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

3.2.1. Nº CNPJ: 10.540.204/0001-79

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 27.472,50

3.3. M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.3.1. Nº CNPJ: 29.889.651/0001-66

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.455,25

3.4. FRANCO & OLIVEIRA LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 34.049.507/0001-51

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 330,10

3.5. TALITHA A. DA S. GIOTTO

3.5.1. Nº CNPJ: 18.880.763/0001-30

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 292,35

3.6. ALMIR GUERIERI

3.6.1. Nº CNPJ: 22.400.151/0001-70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1276 - ANO: XV

Página 5 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 988,00
3.7. MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI
3.7.1. Nº CNPJ: 19.910.840/0001-10
3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.900,00
3.8. ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3.8.1. Nº CNPJ: 32.111.081/0001-93
3.8.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 6.336,85
3.9. ROSENEIDE DA SILVA 31624995691
3.9.1. Nº CNPJ: 26.312.888/0001-91
3.9.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 862,50
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

09/07/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

14/07/20

Ubiratã - Paraná, 14 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4908/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICO, EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, RETORNO AO TRABALHO POR QUALQUER TIPO DE AFASTAMENTO POR MAIS DE 30 DIAS DAS ATIVIDADES LABORAIS E LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA), REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, CONFORME NR 9; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, CONFORME NR 7; LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT, INCLUSO CONCLUSÃO SOBRE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. T R FAUSTO E CIA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 29.874.643/0001-46

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 4.500,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10/07/20

Ubiratã - Paraná, 10 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4908/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICO, EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, RETORNO AO TRABALHO POR QUALQUER TIPO DE AFASTAMENTO POR MAIS DE 30 DIAS DAS ATIVIDADES LABORAIS E LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA), REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, CONFORME NR 9; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, CONFORME NR 7; LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT, INCLUSO CONCLUSÃO SOBRE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

3.1.1. Nº CNPJ: 13.031.310/0001-15

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 22.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

30/06/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10/07/20

Ubiratã - Paraná, 10 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4912/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 051/2016 - FIA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESAS ADJUDICADAS

3.1.1. COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

3.1.2. Nº CNPJ 04.424.579/0001-70

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ 136,00

3.2.1. M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.2.2. Nº CNPJ 29.889.651/0001-66

3.2.3. VALOR GLOBAL R\$ 1.188,33

3.3.1. MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

3.3.2. Nº CNPJ 30.320.176/0001-91

3.3.3. VALOR GLOBAL R\$ 60,00

3.4.1. FRANCO & OLIVEIRA LTDA

3.4.2. Nº CNPJ 34.049.507/0001-51

3.4.3. VALOR GLOBAL R\$ 90,60

3.5.1. TALITHA A. DA S. GIROTTO

3.5.2. Nº CNPJ 18.880.763/0001-30

3.5.3. VALOR GLOBAL R\$ 472,75

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

07/07/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

14/07/2020

Ubiratã - Paraná, 14/07/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4915/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos das Secretarias da Educação e Saúde, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. JVS DEDETIZADORA EIRELI

3.1.1. Nº CNPJ: 22.013.233/0001-61

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.820,00

3.2. COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 12.560.643/0001-79

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.933,80

3.3. VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

3.3.1. Nº CNPJ: 18.850.814/0001-80

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.180,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

08/07/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

13/07/20

Ubiratã - Paraná, 13 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4889/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÕES NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços:

Marcio de Souza Carvalho (Secretaria de Serviços Urbanos / Gabinete)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)